



PORTARIA Nº 075, DE 28 DE ABRIL DE 2026

Registrado e Publicado

Em 28 de abril de 2026

48371

MAT.

EMENTA: Homologa a Cessão de servidor público do Município de Paudalho/PE e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Aditivo ao Termo de Cessão de servidor, celebrado entre o município de Carpina/PE (Cessionário) e o município de Paudalho/PE (Cedente);

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a cessão do servidor público municipal, abaixo especificado, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho/PE, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Carpina/PE, no período de 01/01/2026 a 31/12/2026:

MATRÍCULA	SERVIDOR
41.247	JOSÉ WINDERBURG GUSMÃO

Art. 2º - A remuneração do servidor cedido será por conta do órgão cessionário;

Art. 3º - O município poderá, por interesse público, requerer o servidor cedido de volta ao seu quadro funcional, de acordo com a necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita

Paudalho/PE, 28 de abril de 2026.

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita Constitucional

Paula Frassinette Wanderley Marinho
Prefeita de Paudalho - PE